



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Av Jacob Zucchi, 200 – Centro – Cafelândia – SP

Fone (014) 3556-8000


PARECER CONCLUSIVO

Após análise da Prestação de Contas apresentada pela **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAFELÂNDIA** – entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Justino Franco Jr. nº 181, nesta cidade de Cafelândia/SP, referente à Subvenção que lhe foi concedida durante o exercício de 2019, no valor total de **R\$ 5.901.204,46** (Cinco milhões, novecentos e um mil, duzentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), pelo Município de Cafelândia, foi constatado que as despesas realizadas encontram-se de acordo com as finalidades para as quais foram concedidos os recursos, o regular funcionamento da entidade beneficiária, o cumprimento das cláusulas pactuadas e dos objetivos das Leis autorizadoras (Lei Municipal nº 3618/2017 – LZRP de 12 de dezembro de 2017; Lei Municipal nº 3649/2018 – LZRP de 11 de dezembro de 2018 e Lei Municipal nº 3650/2019 – LZRP de 12 de fevereiro de 2019), a perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, a conformidade com a regulamentação que rege a matéria, a regularidade dos gastos efetuados, a economicidade dos resultados alcançados, com indicadores comparativos às metas propostas na Política Governamental, a prestação de contas total da entidade beneficiária e não houve aplicação de sanções, tampouco desvio de finalidade.

Data de recebimento da prestação de contas		29/01/2020
Valores repassados e comprovados – Recursos Próprios	R\$	3.209.500,00
Valores repassados e comprovados – Recursos Federais	R\$	2.691.704,46
Saldos sujeitos a devolução	R\$	0,00

Portanto, estando a presente prestação de contas em condições de receber o parecer conclusivo favorável, em atendimento ao disposto nas Instruções nº. 2 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, opinamos pela Regularidade da aplicação dos recursos concedidos, quitando o responsável.

Cafelândia (SP), 18 de Junho de 2020

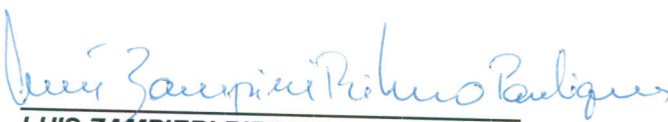

SEBASTIÃO H. SASTRE JR.
Contador Geral do Município
CRC. nº 1SP221601/O-1


EDSON NORIYUKI MORIBE
Controle Interno
RG. nº 28.806.628-5


MARIA FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Saúde
RG nº 40.558.875-6

De acordo com a manifestação retro, aprovo as contas apresentadas pela entidade.

Cafelândia (SP), 18 de junho 2020.


LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS
Prefeito Municipal
RG. nº 34.975.070-1